ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023

(Revoga o Ato do Presidente nº 005/2023)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato do Presidente nº 005/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.